



SENADO FEDERAL

Inscribe o nome de João Carlos de Oliveira, conhecido como João do Pulo, no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica inscrito o nome de João Carlos de Oliveira, conhecido como João do Pulo, no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria, depositado no Panteão da Pátria e da Liberdade Tancredo Neves, em Brasília.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 27 de março de 2025.

Senador Eduardo Gomes
Primeiro Vice-Presidente do Senado Federal,
no Exercício da Presidência

Hall/pl23-3958sanção

Assinado eletronicamente, por Sen. Eduardo Gomes

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8486748169>

